PROJETO DE LEI N.
De 06 de março de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais),** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0451.0063.1036 – Revitalização do Ginásio de Esportes Valternei
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 814 – Obras e Instalações ..... R$ 3.000.000,00
Fonte de Recursos – 652 – FINISA 3

Total da Suplementação ..... R$ 3.000.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0451.0064.1015 – Asfalto da Av. João Batista Salvadori
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 811 – Obras e Instalações ..... R$ 1.828.649,06
Fonte de Recursos – 652 – FINISA 3

0026.0781.0063.1020 – Reforma da Cerca do Aeroporto
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 813 – Obras e Instalações ..... R$ 160.282,65

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2024 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65e8b1eff3811.

Fonte de Recursos – 652 – FINISA 3

0026.0781.0063.1018 – Reforma da Estação Rodoviária
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 812 – Obras e Instalações ..... R$ 1.011.068,29
Fonte de Recursos – 652 – FINISA 3

Total da Redução ..... R$ 3.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de março de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2024 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65e8b1eff3811.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* ***R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais),*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".*

Tendo em vista a Lei 4262/2021 de 21 de dezembro de 2021, que autorizou o Poder Executivo a contratar Operação de Credito com a Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais), através do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinados à Obras de Infra Estrutura Rural e Urbana, e as ações que se pretende realizar com os recursos dessa operação de crédito, vimos através deste solicitar remanejamento de valores com referência a obras pretendidas.

Lembramos que as ações que o Município pretendia e pretende realizar com os recursos em questão, são estimativas dos empreendimentos listados, pois, alguns estavam e estão com projetos/orçamentos em elaboração.

Informamos que já temos obras licitadas e contratadas e outras em fase de licitação e que os valores tem ficado abaixo ou acima do previsto inicialmente.

Vimos através desta, solicitar o remanejamento de recursos do valor de R$ 160.282,65 (cento e sessenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) previstos para as obras de Reforma da Cerca do Aeroporto Municipal, R$ 1.828.649,06 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e seis centavos) referente a obra de asfaltamento da Av. João Batista Salvadori, R$ 1.011.068,29 (um milhão e onze mil e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos) previsto para a reforma da Estação Rodoviária, totalizando o montante de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2024 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65e8b1eff3811.

Os recursos em questão serão aplicados na Execução das Obras de Revitalização do Ginásio de Esportes Valternei de Oliveira.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 06 de março de 2024.

Assinado eletronicamente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
06/03/2024 15:11:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2024 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65e8b1eff3811.